



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

## DECRETO Nº 717/2012

*"Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

**MARCELO DE SOUZA SILVA, Prefeito Municipal de Taciba – SP, no uso de suas atribuições legais,**

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado a suplementação no orçamento vigente, um crédito, nos termos Lei Municipal nº 573/2011 de 06 de Dezembro de 2011, a importância de 133.500,00 (Cento e trinta e três mil e quinhentos reais) conforme a dotações orçamentárias demonstradas abaixo:

#### **02.02.01 Administração e Finanças**

28	- 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pés. Civil.....	R\$	7.000,00
32	- 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF .....	R\$	30.000,00
33	- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ .....	R\$	60.000,00

#### **02.03.01 Obras e Urbanismo**

38	- 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pés. Civil.....	R\$	5.000,00
----	---	-----	----------

#### **02.04.03 FUNDEB**

79	- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....	R\$	1.000,00
86	- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....	R\$	9.000,00

#### **02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social**

151	- 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pés. Civil.....	R\$	500,00
158	- 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF .....	R\$	11.000,00

*Handwritten signature in blue ink.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

<b>02.10.01 Encargos Gerais</b>		
170 - 4.6.90.91 – Sentenças Judiciais.....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>133.500,00</b>

**Art. 2º-** Para cobertura das despesas decorrentes do remanejamento, autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação:

<b>02.03.01 Obras e Urbanismo</b>		
36 - 3.1.90.11 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pes. Civil.....	R\$	90.000,00
<b>02.06.01 Esportes e Lazer</b>		
105 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	22.500,00
<b>02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
1069 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	11.000,00
<b>02.10.01 Encargos Gerais</b>		
169 - 4.6.90.71 – Principal da Div. Cont. Resgatada.....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>133.500,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taciba/SP, 26 de Julho de 2012.

  
**MARCELO DE SOUZA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
**ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES**  
**Secretária de Administração e Finanças**